



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PORTARIA Nº 016/2021.
De 15 de setembro de 2021

Concede Gratificação de Desempenho a (o) Servidor (a) Público efetivo (a) ou Comissionado **ROSINEIDE DIAS SANTOS** dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NEÓPOLIS – SE, no âmbito de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação de Desempenho de acordo com a Lei Municipal nº 997/2017 de 08 de junho de 2017, **correspondente a 40%** a Servidora **ROSINEIDE DIAS SANTOS – Agente Administrativo**, Portador (a) do **CPF: 386.995.595-34 e RG: 841.070 SSP/SE.**

Art. 2º- Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo do 1 de setembro.

Art. 3º A partir desta data revoga-se a portaria que concede 30% e passa a ser concedido a partir desta portaria Com 40% de gratificação por desempenho.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Neópolis (Se), 15 de setembro de 2021.


João Andrade dos Santos
Presidente

CERTIFICADO

Certifico ter publicado este ato, através de aposição no portal de transparência e afixação em local visível ao público.

Em: ___/___/___

Funcionário Responsável